

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

Sigla: UNIFEI

Código: 598

CNPJ: 21.040.001/0001-30

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://prg.unifei.edu.br/cops/sisu-2023/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: EDSON DA COSTA BORTONI

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: NILDA APARECIDA DE FARIA CARVALHO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

39 cursos da IES

1.600 vagas autorizadas no e-MEC

34 cursos participantes do Sisu

1.415 vagas ofertadas no Sisu

5 cursos não participantes

703 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

712 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18148 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 18148 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	400,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00		
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00		
				Média mínima no Enem	-	500,00		
PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Mais informações sobre o curso: https://prg.unifei.edu.br/cursos/administracao/								

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18251 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 18251 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %					
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	5	3	5	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Mais informações sobre o curso: https://prg.unifei.edu.br/cursos/ciencia-da-computacao/								

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1102519 - CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Código: 1102519 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 28 vagas, sendo 28 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	4	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/ciencias-atmosfericas/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1165090 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1165090

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 19 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	3	2	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/ciencias-biologicas-licenciatura/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18141 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 18141 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	5	4	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-ambiental/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1122890 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1122890

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	5	4	5	-	1	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-civil/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1165077 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

Código: 1165077

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-bioprocessos/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18249 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 18249 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 58 vagas, sendo 58 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
29	5	8	5	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-computacao/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18143 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 18143 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %					
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	5	6	5	6	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Mais informações sobre o curso: https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-controle-e-automacao/								

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1126132 - ENGENHARIA DE ENERGIA

Código: 1126132

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-energia/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1102520 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 1102520

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-materiais/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 18254 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 58 vagas, sendo 58 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	400,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00					
	Média mínima no Enem	-	500,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %					
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
29	5	8	5	7	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Mais informações sobre o curso: https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-producao/								

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1102993 - ENGENHARIA ELETRÔNICA

Código: 1102993 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-eletronica/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18874 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 18874 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 85 Vagas ofertadas no Sisu: 85 vagas, sendo 85 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	500,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
42	9	11	8	11	1	1	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-eletrica/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18145 - ENGENHARIA HÍDRICA

Código: 18145 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %					
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	5	4	5	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Mais informações sobre o curso: https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-hidrica/								

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18873 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 18873 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	8	10	8	10	1	1	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-mecanica/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1126131 - ENGENHARIA MECÂNICA AERONÁUTICA

Código: 1126131

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-mecanica-aeronautica/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1165096 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 1165096

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-quimica/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

62834 - FÍSICA

Código: 62834 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 27 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	3	4	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/fisica-bacharelado/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

62841 - FÍSICA

Código: 62841
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 27 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	3	4	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/fisica-licenciatura/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

120387 - MATEMÁTICA

Código: 120387 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 27 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	3	4	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/matematica-bacharelado/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

120389 - MATEMÁTICA

Código: 120389

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 29 vagas, sendo 29 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/matematica-licenciatura/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1165075 - QUÍMICA

Código: 1165075

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 28 vagas, sendo 28 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	4	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/quimica-bacharelado/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1165078 - QUÍMICA

Código: 1165078

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 28 vagas, sendo 28 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	4	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/quimica-licenciatura/>

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

120385 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 120385

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	5	6	5	6	-	1	-	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/sistemas-de-informacao/>

Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1102592 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 1102592

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-ambiental-itabira/>

Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1102594 - ENGENHARIA DA MOBILIDADE

Código: 1102594

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-da-mobilidade-itabira/>

Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

121099 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 121099
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-computacao-itabira/>

Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1102522 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 1102522

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-controle-automacao-itabira/>

Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

121101 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 121101 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %					
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	5	6	5	6	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Mais informações sobre o curso: https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-materiais-itabira/								

Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1102590 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1102590

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-producao-itabira/>

Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1102595 - ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA

Código: 1102595
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-saude-seguranca/>

Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

121105 - ENGENHARIA ELÉTRICA								
Código: 121105 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	350,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00		
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00		
				Média mínima no Enem	-	350,00		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1
Informações adicionais:								
Mais informações sobre o curso: https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-eletrica-itabira/								

Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1102589 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1102589 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 49 vagas, sendo 49 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %					
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	5	6	5	6	1	1	-	1
Informações adicionais:								
Mais informações sobre o curso: https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-mecanica-itabira/								

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá(Itajubá, MG)									
18148 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
18251 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	5	3	5	-	-	-	-	32
1102519 - CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	4	3	4	-	-	-	-	28
1165090 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	2	3	2	3	-	-	-	-	19
18141 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	5	4	5	-	1	-	1	39
1122890 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	5	4	5	-	1	-	-	38
1165077 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
18249 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
29	5	8	5	7	1	1	1	1	58
18143 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	5	6	5	6	-	1	-	1	48
1126132 - ENGENHARIA DE ENERGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
1102520 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

18254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
29	5	8	5	7	1	1	1	1	58
1102993 - ENGENHARIA ELETRÔNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
18874 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
42	9	11	8	11	1	1	1	1	85
18145 - ENGENHARIA HÍDRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	5	4	5	-	1	-	1	39
18873 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	8	10	8	10	1	1	1	1	80
1126131 - ENGENHARIA MECÂNICA AERONÁUTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
1165096 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
62834 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	3	4	3	4	-	-	-	-	27
62841 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	3	4	3	4	-	-	-	-	27
120387 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	3	4	3	4	-	-	-	-	27
120389 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	5	3	4	-	-	-	-	29
1165075 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	4	3	4	-	-	-	-	28
1165078 - QUÍMICA									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	4	3	4	-	-	-	-	28
120385 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	5	6	5	6	-	1	-	1	48
Total do Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá(Itajubá, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
480	98	136	97	128	4	11	4	10	968
Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira(Itabira, MG)									
1102592 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102594 - ENGENHARIA DA MOBILIDADE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
121099 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102522 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
121101 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	5	6	5	6	-	1	-	1	48
1102590 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102595 - ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
121105 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102589 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	5	6	5	6	1	1	-	1	49
Total do Local de Oferta: Campus Itabira(Itabira, MG)									

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
223	45	54	45	54	8	9	0	9	447
Total da IES (UNIFEI) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
703	143	190	142	182	12	20	4	19	1.415

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1114424 - POLO UAB-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SANTANA (São José dos Campos, SP)

Avenida Olivo Gomes, 250 - Santana - São José dos Campos -SP12211-115 - 12 3911-3748

1141284 - FÍSICA

Licenciatura

EaD

Semestral

Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 2006651 - Polo UAB - ALTEROSA (Alterosa, MG)

Rua Jose Joaquim Terra, 65 - Cruzeiro - Alterosa -MG37145-000 - 35 3294-1963

1141284 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 2006648 - Polo UAB - BOA ESPERANCA (Boa Esperança, MG)

Tonico Rodrigues, 480 - Ozanan - Boa Esperança -MG37170-000 - 35 3851-8073

1141284 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 2006646 - Polo UAB - CAMBUI (Cambuí, MG)

RUA JOÃO MOREIRA SALLES, 690 - CENTRO - Cambuí -MG37600-000 - 35 3431-6643

1141284 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 2006644 - Polo UAB - ITAMONTE (Itamonte, MG)

PRAÇA 17 DE DEZEMBRO, 20 - CENTRO - Itamonte -MG37466-000 - 0-

1141284 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

a) Carteira de Identidade (caso não possua ou tenha perdido, pode ser substituída por Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação); b) CPF, dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Foto 3 x 4; e) Documento Militar (frente e verso, para candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos); f) Título de eleitor (para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos); g) Comprovante de endereço; h) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. h.1) O Certificado de Conclusão do Ensino Médio não é obrigatório, caso essa informação já se encontre no Histórico. h.2) Caso o Histórico Escolar ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir uma Declaração de Conclusão que conste o prazo para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 dias antes da data da matrícula. h.3) Se o Ensino Médio concluído pelo candidato for da modalidade

Técnico Integrado ao Ensino Médio, o Histórico/Certificado e/ou Declaração de Conclusão deverá informar explicitamente que a parte relativa ao Ensino Médio foi concluída. h.4) Para Ensino Médio concluído no exterior, deverão ser apresentados: Histórico/Certificado de Ensino Médio emitido pela instituição de origem; Tradução Juramentada para a Língua Portuguesa do Histórico/Certificado de Ensino Médio; Publicação do Diário Oficial da União (DOU) ou Diário Oficial do Estado (DOE) da revalidação do Ensino Médio no Brasil. Em caso de perda de documento oficial de identificação, o candidato deverá apresentar o registro do Boletim de Ocorrência eletrônico, no momento da matrícula.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que estudou **TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA**. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir uma Declaração de Conclusão que conste que estudou **TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA** e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou Certificado de Conclusão e com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio e ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e ENCCEJA ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) Declaração de Composição do Grupo Familiar (Anexo V do edital); C) Documentos para Comprovação de Renda: C.1) Documentos do GRUPO FAMILIAR (inclusive a do candidato): 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos; 2) Certidão de nascimento dos menores de 18 (dezoito) anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar; 4) Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação ou a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s). Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 03 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; 5) Declaração Pública de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada de todos os membros do grupo familiar, mesmo sendo eles: 7.1) servidores públicos; 7.2) menores de 18 (dezoito) anos, caso possuam; 7.3) desempregados; 7.4) aposentados; 7.5) que nunca tenham trabalhado com carteira assinada. As cópias das páginas da CTPS que devem ser apresentadas são: - da foto (frente e verso); - dos últimos contratos de trabalho e da próxima página em branco. Para as CTPS que nunca tiveram registro de trabalho, apresentar a página da foto (frente e verso) e a primeira página do CONTRATO DE TRABALHO em branco. Atenção: caso algum maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá obter a CTPS Digital pelo link <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> (apresentar Dados Pessoais e Contratos de Trabalho). O CNIS poderá ser apresentado em substituição à CTPS digitalizada ou CTPS digital. Se o candidato ESTUDANTE e/ou o(s) irmão(s) universitário(s) não possuírem CTPS deverão apresentar a Declaração do Anexo VIII do edital. No entanto, no caso de irmão(s) universitários é necessária a comprovação do vínculo com a instituição educacional. 8) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física de todos os maiores de 18 (dezoito) anos e IRPF 2022 (ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita

Federal. Caso não declare IRPF, apresentar o comprovante que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 8.1) No endereço acima, é necessário selecionar manualmente o ano de 2022 para efetuar a consulta. Não será aceita declaração de próprio punho; 9) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 de todos os maiores de 18 (dezoito) anos, de TODAS as contas bancárias existentes (corrente, poupança, digital, jurídica etc.). Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado (Auxílio Brasil, seguro-desemprego, auxílio-doença, contas virtuais, etc.). Não será aceita declaração de próprio punho. OS EXTRATOS DEVEM CONTER NOME E DATA. ATENÇÃO: APRESENTAR JUSTIFICATIVAS DE ENTRADAS NAS CONTAS, ALÉM DA RENDA FAMILIAR JÁ DECLARADA. C.2) Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal): Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022. Aposentados, Pensionistas, demais beneficiários de auxílios do INSS e outros órgãos de Previdência (beneficiários de auxílio-acidente, auxílio-doença, auxílio-reclusão, dentre outros): 1) Extrato de recebimento de benefício dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>. Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Declaração de Imposto Territorial Rural e ITR completa, mais atual, com recibo de entrega; 2) Declaração de renda bruta mensal dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, ou renda bruta anual, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 3) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2022, ou dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022; 4) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2022. Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 3) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade e CRC. Empresários, microempresários e comerciantes: 1) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e IRPJ 2022 (ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) Comprovante de distribuição de lucros e dividendos da pessoa jurídica; 3) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 4) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e DEFIS-Simples Nacional 2022 (ano base 2021) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; 5) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 6) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, constando a atividade exercida. No caso de Empresas e Microempresas que não tiveram movimentação é necessária a comprovação da baixa ou inatividade (referente ao ano de 2022). Microempreendedores Individuais (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) CNPJ e certificado da condição de MEI. Trabalhadores informais: 1) Declaração de Rendimentos Mensais (Anexo VI do edital). Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: 1) Contrato de locação ou arrendamento; 2) Comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022. Desempregados, do lar, estudantes e demais pessoas sem renda: 1) Declaração, com data atualizada, de que não exerce nenhuma atividade remunerada (Anexo XI do edital); 2) Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, quando houver. Caso não receba, deverá apresentar a Declaração de Ausência de Rendimentos (Anexo XI do edital).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual

ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que estudou **TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA**. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir uma Declaração de Conclusão que conste que estudou **TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA** e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou Certificado de Conclusão e com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio e ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e ENCCEJA ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) Autodeclaração de Cor (Anexo III do edital) ou Autodeclaração Indígena (Anexo IV do edital); O candidato que se autodeclarou a uma vaga reservada para pretos e pardos, quando convocado para a matrícula digital, será orientado a se apresentar para o procedimento de veracidade de sua autodeclaração, em data e horário definidos para o procedimento de veracidade de sua autodeclaração. Para candidatos dos campi de Itajubá e Itabira, o procedimento de veracidade de autodeclaração será feito por meio de uma conferência virtual por sistema on-line (ferramentas de tecnologia de informação e comunicação TIC). O dia/horário e o link para acesso à sala on-line serão enviados pela Comissão de Heteroidentificação para o e-mail cadastrado. O candidato deve ficar atento ao seu e-mail, inclusive na caixa de Spam. O procedimento da Comissão de Heteroidentificação com o candidato será registrada em áudio e vídeo. É vedado ao candidato o registro em áudio e/ou vídeo do procedimento de heteroidentificação, ou seja, cabe somente à UNIFEI a gravação oficial. O candidato durante a conferência virtual com a Comissão de Heteroidentificação, **NÃO** poderá: fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato. Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens e o(a) candidato(a) deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra. O candidato ou discente que se autodeclarou a uma vaga reservada para pretos e pardos, menor de 18 (dezoito) anos poderá se apresentar à Comissão de Heteroidentificação, acompanhado do responsável, o qual não poderá se manifestar durante o procedimento. A heteroidentificação do autodeclarado será feita exclusivamente com base no fenótipo (características observáveis) do candidato, sendo excluído o critério de ancestralidade (pais, avós etc.). Além da cor da pele serão consideradas outras características fenotípicas, tais como: tipo de cabelo, formato do nariz e lábios, não sendo admitida uma autodeclaração baseada exclusivamente em ascendência de pessoa negra. Será considerado deferido o candidato que atender todos os requisitos estabelecidos a seguir: a) envio para a Comissão da Autodeclaração de Cor preenchida e assinada pelo candidato (único documento aceito para comprovação racial); b) comparecimento e permanência do candidato na sala até a finalização da heteroidentificação ou participação na conferência virtual agendada; c) apresentação de traços fenotípicos, que caracterizem o candidato como preto ou pardo. O indeferimento ocorre quando o(a) candidato(a) não tiver heteroidentificados traços fenotípicos que o caracterizem como preto ou pardo por decisão da maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação, ou quando, devidamente notificado, não comparecer para o procedimento de heteroidentificação (indeferimento por ausência). Se indeferido, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido em edital, a contar da notificação oficial do indeferimento (e-mail enviado pelo Sistema de Matrícula). O candidato receberá a notificação do indeferimento no e-mail cadastrado. O candidato que não apresentar recurso dentro do prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, por meio do Sistema de

Matrícula da UNIFEI. Após o recebimento do recurso, o candidato será comunicado sobre o novo procedimento de heteroidentificação, através do e-mail cadastrado, no prazo estabelecido em edital. C) Declaração de Composição do Grupo Familiar (Anexo V do edital); D) Documentos para Comprovação de Renda: D.1) Documentos do GRUPO FAMILIAR (inclusive a do candidato): 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos; 2) Certidão de nascimento dos menores de 18 (dezoito) anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar; 4) Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação ou a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s). Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 03 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; 5) Declaração Pública de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada de todos os membros do grupo familiar, mesmo sendo eles: 7.1) servidores públicos; 7.2) menores de 18 (dezoito) anos, caso possuam; 7.3) desempregados; 7.4) aposentados; 7.5) que nunca tenham trabalhado com carteira assinada. As cópias das páginas da CTPS que devem ser apresentadas são: - da foto (frente e verso); - dos últimos contratos de trabalho e da próxima página em branco. Para as CTPS que nunca tiveram registro de trabalho, apresentar a página da foto (frente e verso) e a primeira página do CONTRATO DE TRABALHO em branco. Atenção: caso algum maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá obter a CTPS Digital pelo link <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> (apresentar Dados Pessoais e Contratos de Trabalho). O CNIS poderá ser apresentado em substituição à CTPS digitalizada ou CTPS digital. Se o candidato ESTUDANTE e/ou o(s) irmão(s) universitário(s) não possuírem CTPS deverão apresentar a Declaração do Anexo VIII do edital. No entanto, no caso de irmão(s) universitários é necessária a comprovação do vínculo com a instituição educacional. 8) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física de todos os maiores de 18 (dezoito) anos e IRPF 2022 (ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não declare IRPF, apresentar o comprovante que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 8.1) No endereço acima, é necessário selecionar manualmente o ano de 2022 para efetuar a consulta. Não será aceita declaração de próprio punho; 9) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 de todos os maiores de 18 (dezoito) anos, de TODAS as contas bancárias existentes (corrente, poupança, digital, jurídica etc.). Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado (Auxílio Brasil, seguro-desemprego, auxílio-doença, contas virtuais, etc.). Não será aceita declaração de próprio punho. OS EXTRATOS DEVEM CONTER NOME E DATA. ATENÇÃO: APRESENTAR JUSTIFICATIVAS DE ENTRADAS NAS CONTAS, ALÉM DA RENDA FAMILIAR JÁ DECLARADA. D.2) Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal): Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022. Aposentados, Pensionistas, demais beneficiários de auxílios do INSS e outros órgãos de Previdência (beneficiários de auxílio-acidente, auxílio-doença, auxílio-reclusão, dentre outros): 1) Extrato de recebimento de benefício dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>. Trabalhadores em Atividades

Rurais: 1) Declaração de Imposto Territorial Rural ζ ITR completa, mais atual, com recibo de entrega; 2) Declaração de renda bruta mensal dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, ou renda bruta anual, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 3) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2022, ou dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022; 4) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2022. Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 3) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ζ DECORE, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade ζ CRC. Empresários, microempresários e comerciantes: 1) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2022 (ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) Comprovante de distribuição de lucros e dividendos da pessoa jurídica; 3) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 4) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais ζ DEFIS-Simples Nacional 2022 (ano base 2021) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; 5) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 6) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, constando a atividade exercida. No caso de Empresas e Microempresas que não tiveram movimentação é necessária a comprovação da baixa ou inatividade (referente ao ano de 2022). Microempreendedores Individuais (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) CNPJ e certificado da condição de MEI. Trabalhadores informais: 1) Declaração de Rendimentos Mensais (Anexo VI do edital). Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: 1) Contrato de locação ou arrendamento; 2) Comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022. Desempregados, do lar, estudantes e demais pessoas sem renda: 1) Declaração, com data atualizada, de que não exerce nenhuma atividade remunerada (Anexo XI do edital); 2) Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, quando houver. Caso não receba, deverá apresentar a Declaração de Ausência de Rendimentos (Anexo XI do edital).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou Certificado de Conclusão ζ com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ζ ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ζ ENCCEJA ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou Certificado

de Conclusão e com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio e ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e ENCCEJA ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) Autodeclaração de Cor (Anexo III do edital) ou Autodeclaração Indígena (Anexo IV do edital); O candidato que se autodeclarou a uma vaga reservada para pretos e pardos, quando convocado para a matrícula digital, será orientado a se apresentar para o procedimento de veracidade de sua autodeclaração, em data e horário definidos para o procedimento de veracidade de sua autodeclaração. Para candidatos dos campi de Itajubá e Itabira, o procedimento de veracidade de autodeclaração será feito por meio de uma conferência virtual por sistema on-line (ferramentas de tecnologia de informação e comunicação TIC). O dia/horário e o link para acesso à sala on-line serão enviados pela Comissão de Heteroidentificação para o e-mail cadastrado. O candidato deve ficar atento ao seu e-mail, inclusive na Caixa de Spam. O procedimento da Comissão de Heteroidentificação com o candidato será registrada em áudio e vídeo. É vedado ao candidato o registro em áudio e/ou vídeo do procedimento de heteroidentificação, ou seja, cabe somente à UNIFEI a gravação oficial. O candidato durante a conferência virtual com a Comissão de Heteroidentificação, NÃO poderá: fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato. Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens e o(a) candidato(a) deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra. O candidato ou discente que se autodeclarou a uma vaga reservada para pretos e pardos, menor de 18 (dezoito) anos poderá se apresentar à Comissão de Heteroidentificação, acompanhado do responsável, o qual não poderá se manifestar durante o procedimento. A heteroidentificação do autodeclarado será feita exclusivamente com base no fenótipo (características observáveis) do candidato, sendo excluído o critério de ancestralidade (pais, avós etc.). Além da cor da pele serão consideradas outras características fenotípicas, tais como: tipo de cabelo, formato do nariz e lábios, não sendo admitida uma autodeclaração baseada exclusivamente em ascendência de pessoa negra. Será considerado deferido o candidato que atender todos os requisitos estabelecidos a seguir: a) envio para a Comissão da Autodeclaração de Cor preenchida e assinada pelo candidato (único documento aceito para comprovação racial); b) comparecimento e permanência do candidato na sala até a finalização da heteroidentificação ou participação na conferência virtual agendada; c) apresentação de traços fenotípicos, que caracterizem o candidato como preto ou pardo. O indeferimento ocorre quando o(a) candidato(a) não tiver heteroidentificados traços fenotípicos que o caracterizem como preto ou pardo por decisão da maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação, ou quando, devidamente notificado, não comparecer para o procedimento de heteroidentificação (indeferimento por ausência). Se indeferido, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido em edital, a contar da notificação oficial do indeferimento (e-mail enviado pelo Sistema de Matrícula). O candidato receberá a notificação do indeferimento no e-mail cadastrado. O candidato que não apresentar recurso dentro do prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, por meio do Sistema de Matrícula da UNIFEI. Após o recebimento do recurso, o candidato será comunicado sobre o novo procedimento de heteroidentificação, através do e-mail cadastrado, no prazo estabelecido em edital.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir uma Declaração de Conclusão que conste que estudou

TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou Certificado de Conclusão e com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio e ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e ENCCEJA ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) Declaração de Composição do Grupo Familiar (Anexo V do edital); C) Documentos para Comprovação de Renda: C.1) Documentos do GRUPO FAMILIAR (inclusive a do candidato): 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos; 2) Certidão de nascimento dos menores de 18 (dezoito) anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar; 4) Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação ou a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s). Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 03 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; 5) Declaração Pública de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada de todos os membros do grupo familiar, mesmo sendo eles: 7.1) servidores públicos; 7.2) menores de 18 (dezoito) anos, caso possuam; 7.3) desempregados; 7.4) aposentados; 7.5) que nunca tenham trabalhado com carteira assinada. As cópias das páginas da CTPS que devem ser apresentadas são: - da foto (frente e verso); - dos últimos contratos de trabalho e da próxima página em branco. Para as CTPS que nunca tiveram registro de trabalho, apresentar a página da foto (frente e verso) e a primeira página do CONTRATO DE TRABALHO em branco. Atenção: caso algum maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá obter a CTPS Digital pelo link <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> (apresentar Dados Pessoais e Contratos de Trabalho). O CNIS poderá ser apresentado em substituição à CTPS digitalizada ou CTPS digital. Se o candidato ESTUDANTE e/ou o(s) irmão(s) universitário(s) não possuírem CTPS deverão apresentar a Declaração do Anexo VIII do edital. No entanto, no caso de irmão(s) universitários é necessária a comprovação do vínculo com a instituição educacional. 8) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física de todos os maiores de 18 (dezoito) anos e IRPF 2022 (ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não declare IRPF, apresentar o comprovante que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 8.1) No endereço acima, é necessário selecionar manualmente o ano de 2022 para efetuar a consulta. Não será aceita declaração de próprio punho; 9) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 de todos os maiores de 18 (dezoito) anos, de TODAS as contas bancárias existentes (corrente, poupança, digital, jurídica etc.). Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado (Auxílio Brasil, seguro-desemprego, auxílio-doença, contas virtuais, etc.). Não será aceita declaração de próprio punho. OS EXTRATOS DEVEM CONTER NOME E DATA. ATENÇÃO: APRESENTAR JUSTIFICATIVAS DE ENTRADAS NAS CONTAS, ALÉM DA RENDA FAMILIAR JÁ DECLARADA. C.2) Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal): Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022. Aposentados, Pensionistas, demais beneficiários de auxílios do INSS e outros órgãos de Previdência (beneficiários de auxílio-acidente, auxílio-doença, auxílio-reclusão, dentre outros): 1) Extrato de

recebimento de benefício dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>. Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Declaração de Imposto Territorial Rural ζ ITR completa, mais atual, com recibo de entrega; 2) Declaração de renda bruta mensal dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, ou renda bruta anual, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 3) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2022, ou dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022; 4) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2022. Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 3) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ζ DECORE, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade ζ CRC. Empresários, microempresários e comerciantes: 1) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2022 (ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) Comprovante de distribuição de lucros e dividendos da pessoa jurídica; 3) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 4) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais ζ DEFIS-Simples Nacional 2022 (ano base 2021) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; 5) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 6) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, constando a atividade exercida. No caso de Empresas e Microempresas que não tiveram movimentação é necessária a comprovação da baixa ou inatividade (referente ao ano de 2022). Microempreendedores Individuais (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) CNPJ e certificado da condição de MEI. Trabalhadores informais: 1) Declaração de Rendimentos Mensais (Anexo VI do edital). Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: 1) Contrato de locação ou arrendamento; 2) Comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022. Desempregados, do lar, estudantes e demais pessoas sem renda: 1) Declaração, com data atualizada, de que não exerce nenhuma atividade remunerada (Anexo XI do edital); 2) Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, quando houver. Caso não receba, deverá apresentar a Declaração de Ausência de Rendimentos (Anexo XI do edital). D - DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA 1) Laudo médico original impresso, emitido em, no máximo 01 (um) ano da data de matrícula, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ζ CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 1.1) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades descritas em edital, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004) e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista). No caso do Transtorno do Espectro Autista, o laudo deverá apresentar descrição do grau e áreas/funções afetadas. 2) A Comissão de Verificação tem a prerrogativa de analisar e aprovar ou não o preenchimento da vaga reservada para pessoa com deficiência, verificar se o laudo médico está de acordo com o edital e entrevistar o candidato através de uma conferência virtual por sistema on-line (ferramentas de tecnologia de informação e comunicação TIC), para os campi de Itajubá e Itabira. A entrevista será registrada em áudio e vídeo. 3) Se

indeferido, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido em edital, a contar da notificação oficial do indeferimento (e-mail enviado pelo Sistema de Matrícula). 4) O candidato que não apresentar recurso dentro do prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo. 5) O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, por meio do Sistema de Matrícula. Após o recebimento do recurso, o candidato será comunicado sobre a nova entrevista virtual, através do e-mail cadastrado, no prazo estabelecido em edital.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

A) Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou Certificado de Conclusão e com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio e ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e ENCCEJA ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) Autodeclaração de Cor (Anexo III do edital) ou Autodeclaração Indígena (Anexo IV do edital); O candidato que se autodeclarou a uma vaga reservada para pretos e pardos, quando convocado para a matrícula digital, será orientado a se apresentar para o procedimento de veracidade de sua autodeclaração, em data e horário definidos para o procedimento de veracidade de sua autodeclaração. Para candidatos dos campi de Itajubá e Itabira, o procedimento de veracidade de autodeclaração será feito por meio de uma conferência virtual por sistema on-line (ferramentas de tecnologia de informação e comunicação TIC). O dia/horário e o link para acesso à sala on-line serão enviados pela Comissão de Heteroidentificação para o e-mail cadastrado. O candidato deve ficar atento ao seu e-mail, inclusive na caixa de Spam. O procedimento da Comissão de Heteroidentificação com o candidato será registrada em áudio e vídeo. É vedado ao candidato o registro em áudio e/ou vídeo do procedimento de heteroidentificação, ou seja, cabe somente à UNIFEI a gravação oficial. O candidato durante a conferência virtual com a Comissão de Heteroidentificação, NÃO poderá: fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato. Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens e o(a) candidato(a) deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra. O candidato ou discente que se autodeclarou a uma vaga reservada para pretos e pardos, menor de 18 (dezoito) anos poderá se apresentar à Comissão de Heteroidentificação, acompanhado do responsável, o qual não poderá se manifestar durante o procedimento. A heteroidentificação do autodeclarado será feita exclusivamente com base no fenótipo (características observáveis) do candidato, sendo excluído o critério de ancestralidade (pais, avós etc.). Além da cor da pele serão consideradas outras características fenotípicas, tais como: tipo de cabelo, formato do nariz e lábios, não sendo admitida uma autodeclaração baseada exclusivamente em ascendência de pessoa negra. Será considerado deferido o candidato que atender todos os requisitos estabelecidos a seguir: a) envio para a Comissão da Autodeclaração de Cor preenchida e assinada pelo candidato (único documento aceito para comprovação racial); b) comparecimento e permanência do candidato na sala até a finalização da heteroidentificação ou participação na conferência virtual agendada; c) apresentação de traços fenotípicos, que caracterizem o candidato como preto ou pardo. O indeferimento ocorre quando o(a) candidato(a) não tiver heteroidentificados traços fenotípicos que o caracterizem como preto ou

pardo por decisão da maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação, ou quando, devidamente notificado, não comparecer para o procedimento de heteroidentificação (indeferimento por ausência). Se indeferido, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido em edital, a contar da notificação oficial do indeferimento (e-mail enviado pelo Sistema de Matrícula). O candidato receberá a notificação do indeferimento no e-mail cadastrado. O candidato que não apresentar recurso dentro do prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, por meio do Sistema de Matrícula da UNIFEI. Após o recebimento do recurso, o candidato será comunicado sobre o novo procedimento de heteroidentificação, através do e-mail cadastrado, no prazo estabelecido em edital. C) Declaração de Composição do Grupo Familiar (Anexo V do edital); D) Documentos para Comprovação de Renda: D.1) Documentos do GRUPO FAMILIAR (inclusive a do candidato): 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos; 2) Certidão de nascimento dos menores de 18 (dezoito) anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar; 4) Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação ou a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s). Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 03 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; 5) Declaração Pública de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada de todos os membros do grupo familiar, mesmo sendo eles: 7.1) servidores públicos; 7.2) menores de 18 (dezoito) anos, caso possuam; 7.3) desempregados; 7.4) aposentados; 7.5) que nunca tenham trabalhado com carteira assinada. As cópias das páginas da CTPS que devem ser apresentadas são: - da foto (frente e verso); - dos últimos contratos de trabalho e da próxima página em branco. Para as CTPS que nunca tiveram registro de trabalho, apresentar a página da foto (frente e verso) e a primeira página do CONTRATO DE TRABALHO em branco. Atenção: caso algum maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá obter a CTPS Digital pelo link <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> (apresentar Dados Pessoais e Contratos de Trabalho). O CNIS poderá ser apresentado em substituição à CTPS digitalizada ou CTPS digital. Se o candidato ESTUDANTE e/ou o(s) irmão(s) universitário(s) não possuírem CTPS deverão apresentar a Declaração do Anexo VIII do edital. No entanto, no caso de irmão(s) universitários é necessária a comprovação do vínculo com a instituição educacional. 8) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física de todos os maiores de 18 (dezoito) anos e IRPF 2022 (ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não declare IRPF, apresentar o comprovante que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 8.1) No endereço acima, é necessário selecionar manualmente o ano de 2022 para efetuar a consulta. Não será aceita declaração de próprio punho; 9) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 de todos os maiores de 18 (dezoito) anos, de TODAS as contas bancárias existentes (corrente, poupança, digital, jurídica etc.). Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado (Auxílio Brasil, seguro-desemprego, auxílio-doença, contas virtuais, etc.). Não será aceita declaração de próprio punho. OS EXTRATOS DEVEM CONTER NOME E DATA. ATENÇÃO: APRESENTAR JUSTIFICATIVAS DE ENTRADAS NAS CONTAS, ALÉM DA RENDA FAMILIAR JÁ DECLARADA. D.2) Documentos para comprovação de renda

familiar (Renda Bruta Mensal): Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022. Aposentados, Pensionistas, demais beneficiários de auxílios do INSS e outros órgãos de Previdência (beneficiários de auxílio-acidente, auxílio-doença, auxílio-reclusão, dentre outros): 1) Extrato de recebimento de benefício dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>. Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Declaração de Imposto Territorial Rural e ITR completa, mais atual, com recibo de entrega; 2) Declaração de renda bruta mensal dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, ou renda bruta anual, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 3) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2022, ou dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022; 4) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2022. Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 3) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade e CRC. Empresários, microempresários e comerciantes: 1) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e IRPJ 2022 (ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) Comprovante de distribuição de lucros e dividendos da pessoa jurídica; 3) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 4) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e DEFIS-Simples Nacional 2022 (ano base 2021) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; 5) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 6) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, constando a atividade exercida. No caso de Empresas e Microempresas que não tiveram movimentação é necessária a comprovação da baixa ou inatividade (referente ao ano de 2022). Microempreendedores Individuais (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) CNPJ e certificado da condição de MEI. Trabalhadores informais: 1) Declaração de Rendimentos Mensais (Anexo VI do edital). Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: 1) Contrato de locação ou arrendamento; 2) Comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022. Desempregados, do lar, estudantes e demais pessoas sem renda: 1) Declaração, com data atualizada, de que não exerce nenhuma atividade remunerada (Anexo XI do edital); 2) Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, quando houver. Caso não receba, deverá apresentar a Declaração de Ausência de Rendimentos (Anexo XI do edital). E) DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA 1) Laudo médico original impresso, emitido em, no máximo 01 (um) ano da data de matrícula, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 1.1) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades descritas em edital, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004) e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista). No caso do Transtorno do Espectro Autista, o laudo deverá apresentar descrição do grau e áreas/funções afetadas. 2) A Comissão de Verificação tem a prerrogativa de analisar e aprovar ou não o preenchimento da vaga

reservada para pessoa com deficiência, verificar se o laudo médico está de acordo com o edital e entrevistar o candidato através de uma conferência virtual por sistema on-line (ferramentas de tecnologia de informação e comunicação TIC), para os campi de Itajubá e Itabira. A entrevista será registrada em áudio e vídeo. 3) Se indeferido, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido em edital, a contar da notificação oficial do indeferimento (e-mail enviado pelo Sistema de Matrícula). 4) O candidato que não apresentar recurso dentro do prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo. 5) O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, por meio do Sistema de Matrícula. Após o recebimento do recurso, o candidato será comunicado sobre a nova entrevista virtual, através do e-mail cadastrado, no prazo estabelecido em edital.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou Certificado de Conclusão e com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio e ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e ENCCEJA ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA 1) Laudo médico original impresso, emitido em, no máximo 01 (um) ano da data de matrícula, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 1.1) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades descritas em edital, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004) e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista). No caso do Transtorno do Espectro Autista, o laudo deverá apresentar descrição do grau e áreas/funções afetadas. 2) A Comissão de Verificação tem a prerrogativa de analisar e aprovar ou não o preenchimento da vaga reservada para pessoa com deficiência, verificar se o laudo médico está de acordo com o edital e entrevistar o candidato através de uma conferência virtual por sistema on-line (ferramentas de tecnologia de informação e comunicação TIC), para os campi de Itajubá e Itabira. A entrevista será registrada em áudio e vídeo. 3) Se indeferido, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido em edital, a contar da notificação oficial do indeferimento (e-mail enviado pelo Sistema de Matrícula). 4) O candidato que não apresentar recurso dentro do prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo. 5) O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, por meio do Sistema de Matrícula. Após o recebimento do recurso, o candidato será comunicado sobre a nova entrevista virtual, através do e-mail cadastrado, no prazo estabelecido em edital.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o

candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou Certificado de Conclusão e com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio e ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e ENCCEJA ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) Autodeclaração de Cor (Anexo III do edital) ou Autodeclaração Indígena (Anexo IV do edital); O candidato que se autodeclarou a uma vaga reservada para pretos e pardos, quando convocado para a matrícula digital, será orientado a se apresentar para o procedimento de veracidade de sua autodeclaração, em data e horário definidos para o procedimento de veracidade de sua autodeclaração. Para candidatos dos campi de Itajubá e Itabira, o procedimento de veracidade de autodeclaração será feito por meio de uma conferência virtual por sistema on-line (ferramentas de tecnologia de informação e comunicação TIC). O dia/horário e o link para acesso à sala on-line serão enviados pela Comissão de Heteroidentificação para o e-mail cadastrado. O candidato deve ficar atento ao seu e-mail, inclusive na eCaixa de Spam. O procedimento da Comissão de Heteroidentificação com o candidato será registrada em áudio e vídeo. É vedado ao candidato o registro em áudio e/ou vídeo do procedimento de heteroidentificação, ou seja, cabe somente à UNIFEI a gravação oficial. O candidato durante a conferência virtual com a Comissão de Heteroidentificação, NÃO poderá: fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato. Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens e o(a) candidato(a) deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra. O candidato ou discente que se autodeclarou a uma vaga reservada para pretos e pardos, menor de 18 (dezoito) anos poderá se apresentar à Comissão de Heteroidentificação, acompanhado do responsável, o qual não poderá se manifestar durante o procedimento. A heteroidentificação do autodeclarado será feita exclusivamente com base no fenótipo (características observáveis) do candidato, sendo excluído o critério de ancestralidade (pais, avós etc.). Além da cor da pele serão consideradas outras características fenotípicas, tais como: tipo de cabelo, formato do nariz e lábios, não sendo admitida uma autodeclaração baseada exclusivamente em ascendência de pessoa negra. Será considerado deferido o candidato que atender todos os requisitos estabelecidos a seguir: a) envio para a Comissão da Autodeclaração de Cor preenchida e assinada pelo candidato (único documento aceito para comprovação racial); b) comparecimento e permanência do candidato na sala até a finalização da heteroidentificação ou participação na conferência virtual agendada; c) apresentação de traços fenotípicos, que caracterizem o candidato como preto ou pardo. O indeferimento ocorre quando o(a) candidato(a) não tiver heteroidentificados traços fenotípicos que o caracterizem como preto ou pardo por decisão da maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação, ou quando, devidamente notificado, não comparecer para o procedimento de heteroidentificação (indeferimento por ausência). Se indeferido, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido em edital, a contar da notificação oficial do indeferimento (e-mail enviado pelo Sistema de Matrícula). O candidato receberá a notificação do indeferimento no e-mail cadastrado. O candidato que não apresentar recurso dentro do prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, por meio do Sistema de Matrícula da UNIFEI. Após o recebimento do recurso, o candidato será comunicado sobre o novo procedimento de heteroidentificação, através do e-mail cadastrado, no prazo estabelecido em edital. C) DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA 1) Laudo médico original impresso, emitido em, no máximo 01 (um) ano da data de matrícula, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº

3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 1.1) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades descritas em edital, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004) e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista). No caso do Transtorno do Espectro Autista, o laudo deverá apresentar descrição do grau e áreas/funções afetadas. 2) A Comissão de Verificação tem a prerrogativa de analisar e aprovar ou não o preenchimento da vaga reservada para pessoa com deficiência, verificar se o laudo médico está de acordo com o edital e entrevistar o candidato através de uma conferência virtual por sistema on-line (ferramentas de tecnologia de informação e comunicação TIC), para os campi de Itajubá e Itabira. A entrevista será registrada em áudio e vídeo. 3) Se indeferido, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido em edital, a contar da notificação oficial do indeferimento (e-mail enviado pelo Sistema de Matrícula). 4) O candidato que não apresentar recurso dentro do prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo. 5) O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, por meio do Sistema de Matrícula. Após o recebimento do recurso, o candidato será comunicado sobre a nova entrevista virtual, através do e-mail cadastrado, no prazo estabelecido em edital.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA COSTA BORTONI**, CPF nº. **495.*****-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/10/2022, às 16h15.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).